



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
COORDENAÇÃO DOS CURSOS VINCULADOS À BOLSA-FORMAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA INGRESSO NO CURSO FIC DE  
ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS (INSTALADOR DE  
SISTEMAS FOTOVOLTAICOS)

Edital PROEXC nº 06, de 16 de maio de 2024.

**CONVOCAÇÃO - 2ª CHAMADA (TURMA 05)**

Campus:	João Pessoa
Endereço:	Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, João Pessoa-PB, CEP: 58015-435
Local:	Sala da Coordenação do EnergiFE - Contato: (83) 3612-1114
Período da matrícula:	19 a 25 de junho de 2024
Horários da matrícula:	14h às 19h
Previsão de início das aulas:	17/06/2024
Turma:	05
Quantidade de vagas:	40

Ficam os candidatos abaixo relacionados, classificados/habilitados no Edital PROEXC nº 06, de 16 de maio de 2024, **CONVOCADOS** para manifestar interesse em realizar a matrícula no curso FIC de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos) promovido por meio do **Qualifica Mais EnergiFE**.

Nome Completo	Opção de Turno	Classificação	Situação	Status da Convocação
Chelsya Maria do Nascimento França	Tarde	24º	Habilitado	Matrícula imediata
Jaqueline de Araújo Santos	Tarde	25º	Habilitado	Lista de Espera
Danilo Olegario de Lima Silva	Tarde	26º	Habilitado	Lista de Espera
Jefferson Conceição Gonçalves	Tarde	27º	Habilitado	Lista de Espera
Luiz Arthur Alves Januário	Tarde	28º	Habilitado	Lista de Espera
Paulo Rogério dos Santos	Tarde	29º	Habilitado	Lista de Espera
Josafá Lima Da Silva	Tarde	30º	Habilitado	Lista de Espera
Jair Fidelis Lopes	Tarde	31º	Habilitado	Lista de Espera
Rodrigo de Figueiredo Santos	Tarde	32º	Habilitado	Lista de Espera
Carlívia Silva Fidelis	Tarde	33º	Habilitado	Lista de Espera

Os candidatos deverão comparecer, **presencialmente**, ao *campus* do IFPB para efetivar a confirmação de interesse na matrícula, no endereço, no período e nos horários estabelecidos nesta convocação.

O candidato é o **ÚNICO** responsável por acompanhar no site do IFPB a publicação da convocação para realização da matrícula.

Ao comparecer ao *campus*, o candidato convocado deverá estar, **obrigatoriamente**, portando os seguintes documentos, em original e cópia:

**I) Documento de identificação oficial com fotografia.** Serão considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997); ou Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social; ou Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira; ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos (frente e verso, se for o caso);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
COORDENAÇÃO DOS CURSOS VINCULADOS À BOLSA-FORMAÇÃO

- II) Cadastro de Pessoa Física (CPF).** Caso o CPF conste no documento de identificação oficial com fotografia, fica dispensada a entrega;
- III) Comprovante do nível de escolaridade mínimo exigido** (certificado, histórico escolar ou declaração);
- IV) Comprovante de endereço atualizado** (emitido nos últimos 60 dias) ou autodeclaração de residência;
- V) Comprovante de Quitação Eleitoral** (disponível em: [www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral));
- VI) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – Reservista** (Para candidatos do sexo masculino - frente e verso do documento);
- VII) Certidão de Casamento ou Nascimento;**
- VIII) Comprovante de dados bancários (Banco, Agência, Conta, Tipo da Conta e Chave PIX)** para recebimento da assistência estudantil. A conta informada deve ser de pessoa física e de titularidade do estudante.

O candidato que não comparecer ou que não apresentar todos os documentos acima exigidos dentro do prazo estabelecido nesta convocação perderá o direito à vaga.

A matrícula poderá ainda ser realizada por terceiros, desde que apresentada procuração devidamente preenchida e assinada pelo candidato convocado.

Para compor a Lista de Espera, poderão ser convocados uma quantidade de candidatos maior do que o número de vagas previstas para a turma.

Os candidatos convocados que figuram na Lista de Espera poderão iniciar o curso em caso de desistência, não comparecimento ou não apresentação de todos os documentos exigidos por parte dos candidatos convocados para matrícula imediata. Caso não iniciem o curso de maneira imediata, os candidatos em Lista de Espera deverão aguardar a abertura e o início da próxima turma.

A convocação para realização da matrícula se dará de forma gradativa, podendo ocorrer em mais de uma chamada, de acordo com o planejamento de cada *campus* para a oferta do curso e início de novas turmas.

João Pessoa/PB, 18 de junho de 2024.

*(data e hora da assinatura eletrônica)*

**Rhenan Weber Borges Varela**

Coordenador Geral da Bolsa-Formação

Portaria nº 1.103/2016-REITORIA/IFPB